

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 065, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia os Membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente do município de Cordeiros/Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dlacima Alves Meira – Titular

Maurícia Francisca de Sousa - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marinalva Carvalho Rocha Santos - Titular

Samuel Alves de Alcântara - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Elizabeth Maria Moreira - Titular

Nelci José dos Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Elizete Francisca de Sousa Gomes - Titular

Lindauro Pereira da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lúcia Paula Novais Oliveira - Titular



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Juscélia Amália de Carvalho - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Adevaldo Marques de Oliveira - Titular

Joaquim Nunes Neto - Suplente

Igreja Assembleia de Deus

Adriana Costa de França - Titular

Saionara Santos Miranda de Carvalho - Suplente

Pastoral da Criança

Jucilene Amália Braga Ribeiro da Silva - Titular

Dilza Alves Luz - Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Geani Aparecida Mota de Sousa Fujiwara - Titular

Renato Ribeiro de Carvalho - Suplente

Clube dos Desbravadores Aves do Sertão

Verônica Nascimento da Silva - Titular

Darlene Maria de Almeida Chaves - Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 20 de março de 2017.

DELICI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22D3B785D9843FD38E594C13B5FEE287